



Extrato do Termo de Colaboração/SME nº 04/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Assis;

Convenente: Casa Da Menina “São Francisco De Assis”,

CNPJ nº 44.487.247/0001-50;

OBJETO: Disponibilizar 550 (quinhentas e cinquenta) vagas em tempo integral para a Educação Infantil (crianças de até cinco anos) no município de Assis, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, inclusive durante os recessos de janeiro e julho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	Secretaria Municipal de Educação			
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO			
12	Educação			
12 365	Educação Infantil			
12 365 0037	PARCEIROS DA EDUCACAO			
12 365 0037 2419 0000	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
820	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-110 000	539.602,25
821	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-210 000	3.975.897,75

VALOR: R\$ 4.515.500,00 (quatro milhões quinhentos e quinze mil e quinhentos reais), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no Processo Administrativo SME n.º 2025.849/004.

Assis/SP, em 04 de março de 2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal
CPF nº 511.192.779-49